

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE PROMOÇÃO INTERNA PARA (1) INVESTIGADOR PRINCIPAL NA ÁREA DA GESTÃO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO NO ÂMBITO do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro

Referência: 2022_108_IP_LA-2

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu, por vídeo conferência, o júri do concurso para promoção interna para um investigador principal na área da gestão de ciência e inovação, do Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), presidido pelo Professor Doutor Vítor Vasconcelos — U. Porto e presidente da Direção, e os vogais Prof. Doutora Lúcia Guilhermino - U. Porto, Prof. Doutora Fernanda Cássio - U. Minho, Prof. Doutora Leonor Cancela - U. Algarve, Prof. Doutor Fernando Gonçalves — U. Aveiro, Prof. Doutor João Carlos Marques — U. Coimbra e Prof. Doutora Vanda Brotas — U. Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos: classificação dos candidatos aprovados.

O presidente do júri deu início aos trabalhos, agradecendo a presença e colaboração de todos os elementos do júri. Verificando-se a inexistência de motivos de escusa e a ausência de pedidos de suspeição, confirmou estarem asseguradas as garantias de imparcialidade, bem como o quórum suficiente à continuação dos trabalhos, de acordo com a metodologia e sistema de avaliação decorrente do Estatuto da Carreira de Investigação. Tendo em consideração a inexistência de mais do que um candidato para a mesma vaga, o júri votou de imediato quanto ao mérito absoluto, chegando ao seguinte resultado:

	Susana Maria Pereira da Costa Moreira
Prof. Doutora Lúcia Guilhermino	APROVADA
Prof. Doutora Fernanda Cássio	APROVADA
Prof. Doutora Leonor Cancela	APROVADA
Prof. Doutor Fernando Gonçalves	APROVADA
Prof. Doutor João Carlos Marques	APROVADA
Prof. Doutora Vanda Brotas	APROVADA
RESULTADO	APROVADA
FINAL	





O Júri salientou a excelência do trabalho desenvolvido pela candidata, bem como a mais-valia que representa para a instituição, sendo por isso especialmente importante o seu reconhecimento através da aprovação neste concurso.

O júri deliberou proceder à audiência prévia por escrito dos candidatos sujeitos do presente projeto de decisão, nos termos do art.º 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Mais deliberou que, se nenhum dos candidatos deduzir qualquer objeção no prazo legal, a deliberação se converterá em definitiva.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à elaboração desta ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

Matosinhos, 28 de abril de 2023

O Júri,

Professor Doutor Vítor Vasconcelos - U. Porto

Attrilhounis

Prof. Doutora Lúcia Guilhermino - U. Porto

Fernanda Cássio

Prof. Doutora Fernanda Cássio - U. Minho

Leonor Cancela

Prof. Doutora Leonor Cancela - U. Algarve

Prof. Doutor Fernando Gonçalves - U. Aveiro

Land Mds byly





feller

Prof. Doutor João Carlos Marques – U. Coimbra

Vand Bot G.

Prof. Doutora Vanda Brotas – U. Lisboa

Despacho do Presidente da Direção do CIIMAR: o júri em reunião datada de 28 de abril de 2023 procedeu à votação e aprovação da candidata, a qual se homologa.

Vitanas

Matosinhos, 2 de maio de 2023

O Presidente da Direção:

